



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 256/2011

Data: 23.12.2011

Ementa: atualiza o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – UFG, de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 260, da Lei Complementar nº 01/2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 6,18% (seis vírgula dezoito por cento),

DECRETA:

Art.1º Fica fixado em R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – U.F.G. a vigorar durante o exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3245 DE 24.12.2011 – P. 03